



Câmara Municipal de Iconha – ES
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 532/2025.

**"APROVA PARECER PRÉVIO Nº 57/2020-6, DO TCE/ES,
EXERCÍCIO 2018, COM SUA APROVAÇÃO COM RESSALVAS".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha/ES, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, inciso VIII, e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Iconha, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Parecer Prévio 57/2020-6, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES, 30 outubro de 2025.


MOÍSES PINTO MARCHIORI
Presidente

MARCELO ZUCATELI CUNHA
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS MORELLO
Secretário